



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL - 2ª REGIÃO

PORTARIA EMARF Nº TRF2-PTE-2022/00045, DE 26 DE OUTUBRO DE 2022

Dispõe sobre a composição e a vigência do Conselho Editorial da Revista da Escola da Magistratura Regional Federal da 2ª Região – EMARF.

O Diretor de Publicações da EMARF, no uso de suas atribuições e considerando o disposto no art. 16, II e § 1º da Portaria da EMARF TRF2-PTE-2022/00040, de 19 de setembro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º. Indicar, para compor o Conselho Editorial da Revista da EMARF, os seguintes Desembargadores Federais da 2ª Região:

I. André Ricardo Cruz Fontes;

II. Reis Friede;

III. Marcelo Pereira da Silva.

Parágrafo único. A composição do Conselho Editorial da Revista da EMARF inclui também o Diretor-Geral e o Diretor de Publicações da escola como membros natos, conforme o disposto no art. 16, I da Portaria TRF2-PTE-2022/00040.

Art. 2º. Este Conselho terá vigência pelo período de um ano, a contar da data de publicação desta Portaria, salvo o disposto no art. 16, §§ 2º e 3º da Portaria TRF2-PTE-2022/00040.

Art. 3º - Ficam revogadas quaisquer disposições em contrário.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

- assinado eletronicamente -

GUILHERME DIEFENTHAELER
Desembargador Federal
Diretor de Publicações da EMARF



Assinado digitalmente por GUILHERME DIEFENTHAELER.
Documento Nº: 3578270-6294 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3578270-6294>

Classif. documental

00.01.01.03



TRF2PTE202200045A

SIGA

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL - 2ª REGIÃO



Assinado digitalmente por GUILHERME DIFENTHAELER.
Documento Nº: 3578270-6294 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3578270-6294>

